

### ATA Nº 11 COMCULTUR

Aos dias quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Auditório Vera Casagrande, anexo ao PSF centro Marilândia, estiveram reunidos, em reunião Extraordinária, Gildo Alberto Bozzetti, João Pedro Chaves Fuzari, Felipe Lopes da Costa, Aleude Alves da Costa, Sônia Maria Grasse da Costa, Marcos Cesar Saraiva Campos, Laiane Gava, Bruno Figueira Ramos, Roseane Marcário Magnago, Gilson Piccoli Vermelho, Douglas Badiani, Adelson Roveta, Élio José dos Santos, Natália Bravin Caliman, Marli Rosa da Silva e Joselvi Paier. Na ocasião, Bruno, o secretário executivo informou que a presente reunião foi marcada para tratar a respeito do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc 2, de acordo com DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso. Ao Município de Marilândia/ES serão direcionados R\$ 104.390,87. Na ocasião os presentes comentaram sobre a consulta pública realizada previamente, onde ficaram definidos a seguinte distribuição dos recursos, por meio de Chamamento Público aos atores culturais e organizações da sociedade civil: 1) Festival/Festa popular R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 2) Audio Visual – Acervo Cultural R\$ 20.000,00; Cinema Itinerante – Espaço Cultural R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Diversidade Cultural R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Ativos Culturais – Bens Culturais Adquiridos R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e Contratação de Pareceristas como custo operacional R\$ 3.390,87 (três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 104.390,87 (cento e quatro mil, trezentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). A distribuição de recursos e os setores culturais beneficiários foram realizados com base na consulta pública, disponibilizada no link [https://docs.google.com/forms/d/1XdIppFu1\\_wm1km9vgXFIF47TAiDMcfkRUx9Yf6L-QP0/edit](https://docs.google.com/forms/d/1XdIppFu1_wm1km9vgXFIF47TAiDMcfkRUx9Yf6L-QP0/edit) e ratificada pelos presentes neste Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Marilândia. Ao fim da leitura do PAAR, o secretário solicitou que todos votassem pela sua aprovação. Todos os presentes votaram, com unanimidade pela aprovação. Esteve presente na reunião, o secretário municipal de cultura, turismo, esporte e lazer, Gildo Alberto Bozzetti. Posteriormente, reunião foi encerrada pelo presidente do COMCULTUR às dezoito horas e cinquenta minutos.

  
João Pedro Chaves Fuzari

Presidente do COMCULTUR

  
Élio José dos Santos

Vice - Presidente do COMCULTUR

  
Bruno Figueira Ramos

Secretário Executivo



  
Gildo Alberto Bozzeti

  
Marli Rosa da Silva

  
Felipe Lopes da Costa

  
Aleude Alves da Costa

  
Sônia Maria Grasse da Costa

  
Marcos César Saraiva Campos

  
Laiane Gava

  
Roseane Marcário Magnago

  
Gilson Piccoli Vermelho

  
Douglas Badiani

  
Natalia Bravin Caliman

  
Joselvi Paier

  
Adelson Roveta

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015413
UF Ente Receptor:	ES
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MARILANDIA
CNPJ Ente Receptor:	27.744.176/0001-04
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 104.390,87
Masked Input	104 390.87

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Gildo Alberto Bozzetti
Cargo	Secretário Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Telefone	(27) 99888-7716
E-mail	semcel@marilandia.es.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos dias quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Auditório Vera Casagrande, anexo ao PSF centro Marilândia, estiveram reunidos, em reunião Extraordinária, Gildo Alberto Bozzeti, João Pedro Chaves Fuzari, Felipe Lopes da Costa, Aleude Alves da Costa, Sônia Maria Grasse da Costa, Marcos Cesar Saraiva Campos, Laiane Gava, Bruno Figueira Ramos, Roseane Marcário Magnago, Gilson Piccoli Vermelho, Douglas Badiani, Adelson Roveta, Élio José dos Santos, Natália Bravin Caliman, Marli Rosa da Silva e Joselvi Paier. Na ocasião, Bruno, o secretário executivo informou que a presente reunião foi marcada para tratar a respeito do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da Lei Aldir Blanc 2, de acordo com DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 que Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.marilandia.es.gov.br/noticia/ler/1782/consulta-publica-para-implementacao-da-aldir-blanc-2-confira-o-resultado->

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival/Festa popular	30.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não
Fomento Cultural	Audio Visual – Acervo Cultural	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Cinema Itinerante – Espaço Cultural	15.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Diversidade Cultural	24.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim
Fomento Cultural	Ativos Culturais – Bens Culturais Adquiridos	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas como custo operacional	3.390,87	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	3

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso

## **II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Para a prefeitura de Marilândia, desenvolver e detalhar atividades culturais nas áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, é essencial para promover a diversidade e a valorização das culturas locais. Seguem as propostas detalhadas para cada setor cultural, levando em consideração os valores e editais mencionados:

### **1. Audiovisual – Acervo Cultural (dois editais de R\$ 10.000,00 cada)**

Objetivo:

- Criar e manter um acervo audiovisual que registre e preserve a cultura e a história das comunidades de Marilândia.

Atividades:

#### **1. Coleta de Depoimentos e Histórias Orais:**

o Realizar entrevistas e gravações com moradores das comunidades rurais e urbanas, destacando histórias de vida, tradições, festas, e outros aspectos culturais.

o Envolver estudantes e jovens locais na coleta e produção do material.

#### **2. Digitalização de Arquivos:**

o Digitalizar fotografias, documentos e vídeos antigos das comunidades.

o Criar um portal online onde esse acervo possa ser acessado pelo público.

#### **3. Oficinas de Produção Audiovisual:**

o Oferecer oficinas de formação em técnicas de gravação, edição de vídeo e fotografia.

o Estimular a produção de conteúdos pelos próprios moradores, especialmente jovens.

### **2. Cinema Itinerante – Espaço Cultural (R\$ 15.000,00)**

Objetivo:

- Adquirir um cinema itinerante para levar cultura e entretenimento às áreas rurais e periféricas, promovendo a inclusão cultural.

Atividades:

#### **1. Aquisição de Equipamentos:**

o Comprar um projetor de alta qualidade, tela móvel, sistema de som e gerador de energia para uso em áreas sem infraestrutura adequada.

#### **2. Programação de Filmes:**

o Criar uma programação diversificada que inclua filmes nacionais, especialmente produções locais e documentários sobre a história e cultura de Marilândia.

o Realizar sessões temáticas, como cinema infantil, cinema de diversidade cultural, e cinema indígena.

#### **3. Parcerias Locais:**

o Estabelecer parcerias com escolas, associações comunitárias e grupos culturais para organizar as sessões de cinema itinerante.

o Incluir debates e discussões pós-exibição para fomentar a reflexão e o diálogo cultural.

### **3. Diversidade Cultural (três editais de R\$ 8.000,00 cada)**

Objetivo:

- Promover e celebrar a diversidade cultural de Marilândia, com foco nas diferentes etnias e tradições presentes na cidade.

Atividades:

#### **1. Festivais Culturais:**

o Organizar festivais temáticos para celebrar as culturas italiana, negra e indígena, com apresentações de dança, música, gastronomia e artesanato.

o Envolver as comunidades na organização e realização dos eventos.

#### **2. Oficinas de Cultura Tradicional:**

o Realizar oficinas de dança, música, culinária e artesanato, ministradas por mestres das culturas locais.

o Incentivar a participação de jovens e crianças para garantir a continuidade das tradições.

#### **3. Exposições e Mostras:**

o Promover exposições fotográficas e mostras de arte que retratem a diversidade cultural de Marilândia.

o Utilizar espaços públicos, como praças e escolas, para exibir os trabalhos e tornar a cultura acessível a todos.

### **4. Ativos Culturais – Bens Culturais Adquiridos (três editais de R\$ 4.000,00 cada)**

Objetivo:

- Adquirir e preservar bens culturais que representem a história e a identidade das comunidades de Marilândia.

Atividades:

1. Aquisição de Artefatos e Documentos:

o Identificar e adquirir artefatos, documentos, e objetos de valor histórico e cultural para as comunidades.

o Garantir a preservação adequada desses bens.

2. Exposição Itinerante:

o Criar uma exposição itinerante que percorra as escolas e centros comunitários com os bens culturais adquiridos.

o Incluir painéis explicativos e atividades interativas para educar a população sobre a importância desses itens.

3. Catalogação e Registro:

o Desenvolver um sistema de catalogação e registro dos bens culturais, com informações detalhadas sobre cada item.

o Disponibilizar esse catálogo online para consulta pública.

Considerações Finais

As atividades propostas devem ser realizadas em parceria com as comunidades locais, respeitando e valorizando as tradições e os saberes populares. A inclusão dos moradores no planejamento e execução das atividades é fundamental para o sucesso dos projetos e para o fortalecimento da identidade cultural de Marilândia. Além disso, a prefeitura deve buscar apoio e parcerias com instituições culturais e educacionais para potencializar os recursos disponíveis e garantir a sustentabilidade das iniciativas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas são medidas específicas para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades entre diferentes grupos sociais, especialmente aqueles historicamente marginalizados. Aqui estão algumas ações afirmativas que podem ser adotadas dentro das atividades previstas para os setores culturais de Marilândia:

1. Audiovisual – Acervo Cultural

Ações Afirmativas:

Priorizar Grupos Marginalizados:

Garantir que as histórias e depoimentos coletados incluam uma representação significativa de mulheres, negros, indígenas, e outros grupos marginalizados.

Capacitação Inclusiva:

Oferecer oficinas de produção audiovisual prioritariamente para jovens e mulheres das comunidades rurais e periféricas, com foco em desenvolver habilidades técnicas e criativas.

Incentivo à Diversidade na Produção:

Estimular a produção de conteúdos audiovisuais que abordem temas relacionados à diversidade cultural, racismo, e inclusão social.

2. Cinema Itinerante – Espaço Cultural

Ações Afirmativas:

Seleção de Filmes Inclusivos:

Incluir na programação filmes que tratem de questões sociais e culturais relevantes para os diferentes grupos étnicos e raciais da cidade.

Promover sessões especiais com filmes realizados por diretores negros, indígenas, e mulheres.

Acessibilidade:

Garantir que as sessões de cinema itinerante sejam acessíveis a pessoas com deficiência, incluindo legendagem e interpretação em Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Engajamento Comunitário:

Envolver representantes de comunidades marginalizadas na escolha dos filmes e na organização das sessões, promovendo uma maior participação e representatividade.

3. Diversidade Cultural

Ações Afirmativas:

## Promoção de Eventos Inclusivos:

Garantir que os festivais e eventos culturais celebrem a diversidade étnica e cultural, dando espaço para manifestações culturais de grupos minoritários.

Criar segmentos específicos dentro dos festivais para destacar a cultura afro-brasileira e indígena.

## Formação de Lideranças Culturais:

Oferecer capacitações e treinamentos para líderes comunitários de grupos marginalizados, visando fortalecer suas capacidades de organização e gestão cultural.

## Parcerias com Organizações de Defesa dos Direitos Humanos:

Estabelecer parcerias com ONGs e instituições que trabalham pela igualdade racial e de gênero, para apoio e promoção das atividades culturais.

## 4. Ativos Culturais – Bens Culturais Adquiridos

### Ações Afirmativas:

#### Inclusão de Artefatos de Grupos Marginalizados:

Priorizar a aquisição de artefatos e documentos que representem a história e a cultura de negros, indígenas, e outros grupos marginalizados.

#### Participação Comunitária na Catalogação:

Envolver membros das comunidades na catalogação e registro dos bens culturais, garantindo que suas perspectivas e conhecimentos sejam integrados no processo.

#### Educação e Sensibilização:

Desenvolver materiais educativos e atividades de sensibilização para a população sobre a importância da preservação dos bens culturais de grupos historicamente excluídos.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

**Possui Conselho de Cultura?**

Sim

**Possui Plano de Cultura?**

Em elaboração

**Possui Fundo de Cultura?**

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PAAR**

GTRYSN4R